



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 9.570/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE GARÇA, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DOS ARTIGOS 5 E 6º DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando que o inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal determina que “*a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição*”;

Considerando o que preceitua o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, notadamente os seus artigos 5º e 6º, os quais regem, além dos casos expressos para declaração de utilidade pública, o ato administrativo necessário à sua declaração;

Considerando que compete privativamente ao Prefeito, declarar a utilidade ou necessidade pública, ou o interesse social, de bens para fins de desapropriação ou de servidão administrativa, nos termos do inciso IX, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os imóveis declarados de utilidade pública têm por finalidade a instalação de uma Unidade da Escola Técnica do SENAI; a ampliação de ofertas de vagas do ensino Municipal nos núcleos (berçário 1 e 2 e maternal 1 e 2) e na educação infantil, bem como a instalação do Centro de Apoio à Educação, além da instalação de um novo CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e por último a criação da garagem dos veículos de transporte escolar municipal.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento, incentivo à educação de jovens, e no aumento da capacitação e qualificação para indústria e comércio do Município;

Considerando o apoio ao setor industrial e comercial do Município de Garça, objetivando a instalação da Escola Técnica do SENAI, visando o aperfeiçoamento, qualificação e oportunidades para trabalhadores, e proporcionando educação e geração de empregos, e o fomento à indústria e comércio;

Considerando a importante missão de terminar com a demanda reprimida na educação infantil, oferecendo novas vagas junto aos núcleos e berçários;

Considerando, por fim, o importante papel da Administração na oferta de novos serviços de atendimentos de Apoio à Educação e à Assistência Social;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 13.856/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, as áreas a seguir descritas e caracterizadas:

AREA 1

Proprietária: Associação Cultural e Educacional de Garça

Local: Lote 02 da Quadra 52-B da planta da Vila Monico

Área Territorial: 336,00 m²

Matrícula nº 1.822 do CRI local



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ROTEIRO

“Um terreno sem benfeitorias, correspondente ao lote 02 da quadra 52-B da planta da Vila Monico, nesta cidade de Garça, medindo 12 metros de frente para a Rua Maria Izabel, por 28 metros de ambos os lados da frente aos fundos, com área de 336,00 metros quadrados, dividindo de um lado com o lote 01, de outro com o lote 3 e na linha de fundos com o lote 08, dito terreno está localizado a 12,50 metros da esquina da Rua das Flores.”

AREA 2

Proprietária: Associação Cultural e Educacional de Garça

Local: Lote 01 da Quadra 52-B do Bairro Mônico

Área Territorial: 350,00 m²

Matrícula nº 5.670 do CRI local

ROTEIRO

“O lote de terreno sob nº 01 (um) da quadra 52-B, do Bairro Mônico, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Maria Izabel, por 28,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com área de 350,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com a Rua das Flores, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com o lote 02, e nos fundos com o lote 08.”

AREA 3

Proprietária: Associação Cultural e Educacional de Garça

Local: Lote 03 da Quadra 52-B do Bairro Mônico

Área Territorial: 336,00 m²

Matrícula nº 5.671 do CRI local

ROTEIRO

“O lote de terreno, sob nº 03 (três) da quadra 52-B, do Bairro Mônico, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Maria Izabel, por 28,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com área de 336,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote 02, do lado esquerdo com o lote 04, e nos fundos com o lote 08, localizado a 24,50 metros da esquina da Rua das Flores.”

AREA 4

Proprietária: Associação Cultural e Educacional de Garça

Local: Lote 08 da Quadra 52-B do Bairro Mônico

Área Territorial: 438,00 m²

Matrícula nº 5.672 do CRI local

ROTEIRO

“O lote de terreno sob nº 08 (oito) da quadra 52-B, do Bairro Mônico, medindo 12,00 metros de frente para a Rua das Flores, por 36,50 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com área de 438,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote 09, do lado esquerdo com os lotes 1, 2 e 3, e nos fundos com o lote 04, localizado a 28,00 metros da esquina da Rua Maria Izabel.”

AREA 5

Proprietário: Fernando Alonso Shimizu

Local: Lote 04 da Quadra 52-A da Vila Monico

Área Territorial: 510,00 m²

Área Predial: 346,50 m² (área não averbada)

Matrícula nº 6.057 do CRI local



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ROTEIRO

“Um terreno constituído pelo lote nº 04 da quadra 52-A, da Vila Monico, nesta cidade de Garça, com a área de 510,00 metros quadrados, com frente para a Rua das Flores, dividindo pelo lado direito com o lote nº 03 pertencente a Manoel Soares e com o lote nº 08, pertencente ao Espólio de Miguel Monico, pelo lado esquerdo com o lote nº 05, pertencente a Ivo Manoel e com o lote nº 10 pertencente a Gonçalo Vadenal e nos fundos com o lote nº 15, pertencente ao Espólio de Miguel Monico, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 31.0004-00.”

AREA 6

Proprietária: Associação Cultural e Educacional de Garça

Local: Bairro Labienópolis

Área Territorial: 4.951,44 m²

Área Predial: 2.783,46 m² (área não averbada)

Matrícula nº 17.673 do CRI local

ROTEIRO

“Um terreno destacado de maior área, localizado no Bairro Labienópolis, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 4.951,44 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado na confluência dos alinhamentos direito da Rua Francisco da Silva Braga e Rua das Flores; daí, segue pelo alinhamento da Rua das Flores na extensão de 117,00 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete à direita e segue na extensão de 117,00 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça, até atingir o alinhamento direito da Rua Francisco da Silva Braga; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga na extensão de 42,32 metros, atingindo o ponto onde teve início.”

AREA 7

Proprietária: Associação Cultural e Educacional de Garça S/S LTDA

Local: Bairro Labienópolis

Área Territorial: 8.438,36 m²

Área Predial: 3.238,54 m² (área não averbada)

Matrícula nº 29.627 do CRI local

“Um terreno localizado entre a Rua José Rosário, Rua Francisco da Silva Braga, Rua Maria Izabel e Rua das Flores, do Bairro Labienópolis, no período urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça/SP, identificado como Área Desmembrada, com área total de 8.438,36 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua das Flores, distante à 117,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua Francisco da Silva Braga e Rua das Flores; daí, segue pelo alinhamento da Rua das Flores na extensão de 18,80 metros; daí, deflete à direita na distância de 42,70 metros, confrontando com a Área Remanescente (Matrícula nº 29.628), de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete à esquerda, na distância de 45,20 metros, confrontando com a Área Remanescente (Matrícula nº 29.628), de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça, até atingir o alinhamento esquerdo da Rua Maria Izabel; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Maria Izabel, sentido retorno, na extensão de 41,94 metros até atingir o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Rosário, sentido retorno, na extensão de 181,00 metros, até atingir o alinhamento direito da Rua Francisco da Silva Braga; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga na extensão de 42,32 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 117,00 metros, confrontando com a área de propriedade da Associação Cultural e Educacional de Garça (outrora Prefeitura Municipal de Garça); daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 42,32 metros confrontando com a área de propriedade da Associação Cultural e Educacional de Garça (outrora Prefeitura Municipal de Garça), até o alinhamento direito da Rua das Flores, atingindo o ponto onde teve início.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

AREA 8

Proprietária: Associação Cultural e Educacional de Garça

Local: lotes 01, 02 e 03 da Quadra 52-A da Vila Mônico

Área Territorial: 1.095,00 m²

Área Predial: 1.530,41 m² (área não averbada)

Matrícula nº 31.536 do CRI local

“Um Prédio de tijolos, cobertos de telhas, com área construída de 191,12 metros quadrados, sob nº 743 da Rua das Flores, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça/SP., e seu respectivo terreno construído pela fusão dos lotes nºs 01, 02 e 03 da quadra 52-A, da Vila Mônico, com a área total de 1.095,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua das Flores, na confluência dos alinhamentos da Rua das Flores e Rua Dom Pedro II; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua das Flores, sentido retorno na extensão de 36,50 metros; daí deflete à direita na extensão de 30,00 metros confrontando com o lote 04; daí deflete à direita e segue na extensão de 36,50 metros, confrontando com o lote 08, atingindo o alinhamento esquerdo da Rua Dom Pedro II, daí deflete à direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Dom Pedro II, sentido retorno na extensão de 30,00 metros, atingindo o ponto inicial.”

Art. 2º A desapropriação das áreas constantes do artigo 1º deste Decreto, objetiva atender ao interesse público, consistente na instalação de uma Unidade da Escola Técnica do SENAI; a ampliação de ofertas de vagas do ensino Municipal nos núcleos (berçário 1 e 2 e maternal 1 e 2) e na educação infantil, bem como a instalação do Centro de Apoio à Educação, além da instalação de um novo CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e por último a criação da garagem dos veículos de transporte escolar municipal.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município, de posse do Laudo de Avaliação circunstanciado, adotar as medidas cabíveis à aquisição amigável das áreas ou, caso contrário, proceder judicialmente ao processo expropriatório.

Art. 4º Os imóveis acima indicados, após os trâmites legais, serão incorporados ao patrimônio do Município, na forma da lei.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º A desapropriação a que se refere este Decreto é considerada de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imediata emissão de posse.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.-

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22DD-EBD4-4F3C-0DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BIANCA CAMPOS** (CPF 400.XXX.XXX-23) em 24/06/2022 15:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DANIEL MESQUITA DE ARAUJO** (CPF 218.XXX.XXX-29) em 24/06/2022 15:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOAO CARLOS DOS SANTOS** (CPF 061.XXX.XXX-23) em 11/07/2022 16:54:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/22DD-EBD4-4F3C-0DE6>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17402-001 / Garça-SP
 CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
 Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6602
 enviar nota fiscal eletrônica para o e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº:

PEDIDO DE EMPENHO Nº:	FICHA: 437 DATA: 05/01/2023	VENCIMENTO: 31/01/2023	EMPENHO: 44
-----------------------	------------------------------------	------------------------	--------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL Contrato: ES - Estimativa

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02 11 09 QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
 4.4.90.61.99 OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS
 12.361.0012.2049.0003 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)

Fonte de Recurso

0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 282 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
 00 Recursos Ordinarios 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

CREADOR: 1417 SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARCA S/S LTDA 54.715.693/0001-28

ENDEREÇO: ROD JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 420 N° S/ N GARCA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.440.000,00	0,00	1.350.000,00	90.000,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA-MATRÍCULAS 5670, 1822, 5671, 5672, 17673, 29627 E 31536, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA DE GARÇA, DECRETO 9.570 DE 24/06/2022, COM ESCRITURA REGISTRADA ÀS FOLHAS 128 A 135 DO LIVRO 50 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JAJÁ.

ITEM	DESCR.	MARCA	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS 1.350.000,00

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

44 LIQUIDO 1.350.000,00

AUTORIZO _____ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	TESOURARIA BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	PAGUE-SE: _____
--	--	-------------------------------

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, ____/____/____.

NOME: _____
 CNPJ/CPF: _____

Local da Entrega:

Condição de Pagamento:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17402-001 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6602
enviar nota fiscal eletrônica para o e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº:

PEDIDO DE EMPENHO Nº:	FICHA: 437 DATA: 05/01/2023	VENCIMENTO: 09/01/2023	EMPENHO: 46
-----------------------	------------------------------------	------------------------	--------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL Contrato: ES - Estimativa

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 11 09 QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
4.4.90.61.99 OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS
12.361.0012.2049.0003 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)

Fonte de Recurso

0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA 282 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
00 Recursos Ordinarios 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

CREDOR: 42964 FERNANDO ALONSO SHIMIZU 190.979.818-59

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CARLOS CECOLINI PEREZ Nº 22 MARÍLIA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.440.000,00	1.350.000,00	86.000,00	4.000,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - MATRÍCULA 6057 DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA DE GARÇA, AUTORIZADO PELO DECRETO 9.570 DE 24/06/2022, COM ESCRITURA REGISTRADA `AS FOLHAS 123 A 127 DO LIVRO 50 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JAJÁ.

ITEM	DESCR.	MARCA	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS 86.000,00**TOTAL DE DESCONTOS 0,00****46 LIQUIDO 86.000,00**

AUTORIZO _____ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS	TESOURARIA BANCO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____	PAGUE-SE: _____
--	--	-------------------------------

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, ____/____/____.

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

Local da Entrega:

Condição de Pagamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6602
enviar nota fiscal eletrônica para o e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº:

PEDIDO DE EMPENHO Nº:	FICHA: 679	DATA: 14/10/2022	VENCIMENTO: 14/10/2022	EMPENHO: 17066
-----------------------	-------------------	------------------	------------------------	-----------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL Contrato: ES - Estimativa

02 15 SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 15 02 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
4.4.90.61.99 OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS
15.451.0005.1005.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso

0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

01 TESOURO 110 GERAL

00 Recursos Ordinarios 000 GERAL

CREADOR: 1417 SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARCA S/S LTDA 54.715.693/0001-28

ENDEREÇO: ROD JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 420 N° S/ N GARCA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
473.300,00	0,00	453.149,32	20.150,68

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA-MATRÍCULAS 5670, 1822, 5671, 5672, 17673, 29627 E 31536, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA DE GARÇA, DECRETO 9.570 DE 24/06/2022, COM ESCRITURA REGISTRADA AS FOLHAS 128 A 135 DO LIVRO 50 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JAJÁ, REF. 4/72 PARCELAS.

ITEM DESCR.	MARCA	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
-------------	-------	-----	------	--------------	-------

--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS 453.149,32

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

17066 **LIQUIDO 453.149,32**

AUTORIZO

TESOURARIA

PAGUE-SE:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS

BANCO Nº: _____

CHEQUE Nº: _____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, ____/____/____.

NOME:
CNPJ/CPF:

Local da Entrega:

Condição de Pagamento:

Atenção: Entregar somente com "Solicitação de Fornecimento"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 / Cep: 17400-000 / Garça-SP
CNPJ: 44.518.371/0001-35 / Fone: 14 - 34076600 / Suprimentos: 14-3407 6615
Contabilidade: 14-3407 6604 / Tesouraria: 14-3407 6602
enviar nota fiscal eletrônica para o e-mail: notafiscal@garca.sp.gov.br

Ordem Pagto. Nº:

PEDIDO DE EMPENHO Nº:	FICHA: 679	DATA: 14/10/2022	VENCIMENTO: 14/10/2022	EMPENHO: 17067
-----------------------	-------------------	------------------	------------------------	-----------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL Contrato: ES - Estimativa

02 15 SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 15 02 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS
4.4.90.61.99 OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS
15.451.0005.1005.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso

0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

01 TESOURO 110 GERAL

00 Recursos Ordinarios 000 GERAL

CREDOR: 42964 FERNANDO ALONSO SHIMIZU 190.979.818-59

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CARLOS CECOLINI PEREZ Nº 22 MARÍLIA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
473.300,00	453.149,32	20.137,50	13,18

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA- MATRÍCULA 6057 DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA DE GARÇA, AUTORIZADO PELO DECRETO 9.570 DE 24/06/2022, COM ESCRITURA REGISTRADA AS FOLHAS 123 A 127 DO LIVRO 50 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JAJÁ, REFERENTE 3/72 PARCELAS.

ITEM	DESCR.	MARCA	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS 20.137,50**TOTAL DE DESCONTOS 0,00****17067 LIQUIDO 20.137,50**

AUTORIZO

TESOURARIA

PAGUE-SE:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
SECRET MUN DE FAZENDA, PLANEJ E FINANÇAS

BANCO Nº: _____

CHEQUE Nº: _____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

GARÇA/SP, ____/____/____.

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

Local da Entrega:

Condição de Pagamento:

Atenção: Entregar somente com "Solicitação de Fornecimento"